



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 146/2020/GR/UNIR, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no processo nº 999054966.000006/2020-91,

RESOLVE:

Art. 1º **Instituir** Grupo de Trabalho sobre o Coronavírus (COVID-19) a ser composto pelos servidores abaixo elencados:

SERVIDOR	SIAPÉ	FUNÇÃO
José Juliano Cedaro	1199966	Presidente
Ana Lúcia Escobar	0396635	Membro
Dhélío Batista Pereira	1786399	Membro
Alexandre de Almeida e Silva	1530806	Membro
Vivian Susi de Assis Canizares	0396690	Membro
Antônio Coutinho Neto	1854068	Membro
Charles Dam Souza Silva	1571991	Membro
Fabrcio Donizeti Ribeiro	1569725	Membro
Marcus Vinicius Rivoiro	1719984	Membro

Art. 2º O grupo ora instituído terá a atribuição de realizar o acompanhamento e divulgação de informações, no âmbito da UNIR, sobre o surto de Coronavírus.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 90 (noventa) dias corridos para encerramento dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 12/03/2020, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0384916** e o código CRC **D1BC2D8A**.